

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	8
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	8

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1990 de 24 de agosto, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.324.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos Próprios	76.000,00	
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			
	Total do Projeto / Atividade R\$		76.000,00	
	Total da Unidade R\$		76.000,00	
01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	421.000,00	
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos Próprios	800.000,00	
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.221.000,00	
	Total da Unidade R\$		1.221.000,00	
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda			
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	272.000,00	
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			
	Total do Projeto / Atividade R\$		272.000,00	
	Total da Unidade R\$		272.000,00	
01.08	Secretaria Municipal de Obras			
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos Próprios	108.000,00	
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			
	Total do Projeto / Atividade R\$		108.000,00	
	Total da Unidade R\$		108.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.041	Educação Básica (FUNDEB)	FUNDEB	330.000,00	
3.1.9.0.04.02	Contratação de Professores do Ensino Fundamental			
	Total do Projeto / Atividade R\$		330.000,00	
	Total da Unidade R\$		330.000,00	
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda			
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	45.000,00	
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			

Servaux

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda			
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
	Total do Projeto / Atividade R\$		45.000,00	
	Total da Unidade R\$		45.000,00	
01.11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos Próprios	71.000,00	
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			
	Total do Projeto / Atividade R\$		71.000,00	
	Total da Unidade R\$		71.000,00	

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto, 2022.

Servaux

Página 3 de 3

01.12	Controladoria Geral do Município			
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	56.000,00	
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			
	Total do Projeto / Atividade R\$		56.000,00	
	Total da Unidade R\$		56.000,00	
01.30	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação			
2.945	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	Recursos Próprios	40.000,00	
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00	
	Total da Unidade R\$		40.000,00	
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	Recursos Próprios	40.000,00	
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00	
	Total da Unidade R\$		40.000,00	
01.33	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos			
1.831	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	Recursos Próprios	25.000,00	
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00	
	Total da Unidade R\$		25.000,00	
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	Recursos Próprios	40.000,00	
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00	
	Total da Unidade R\$		40.000,00	
	Valor Total Suplementado R\$		2.324.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.324.000,00
III - Anulação de Dotação: \$2.324.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			

Servaux

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Impostos e Transferências Constituci	2.324.000,00	
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.324.000,00	
	Total da Unidade R\$		2.324.000,00	
	Valor Total Anulado R\$		2.324.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 841/2022 25 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **FABIANA LOUREIRO DOS REIS**, matrícula **18066**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3846/2021

Folhas 22

A Secretaria de Governo

Acolho o parecer do Diretor de Tributação no Processo 3846/2021 a folhas 21v. e determino que sejam cancelados todos os débitos e CDA's relativos a inscrição a inscrição imobiliária 7717, da mesma forma, canceladas as execuções em curso.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 24/08/2022.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17.492

Filipe Luiz da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2499

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1991 de 24 de agosto, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	500.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			700.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
2.027	Vigilância em Saúde, Epidemias, Ambiental		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SAMU	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			2.500.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.500.000,00
III - Anulação de Dotação : \$2.500.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.027	COORDENAÇÃO CONTROLE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRODUTOS E SERVIÇOS		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências Estaduais para Saúde	2.500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.500.000,00
Total da Unidade R\$			2.500.000,00
Valor Total Anulado R\$			2.500.000,00

Servaux

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto, 2022

Servaux

Página 2 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

Folha de Informações

Processo nº 8166/2021 **Folhas 26**

A Secretaria de Governo

Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 8166/2021 a folhas 25 e **INDEFIRO** pedido de **Isonção de IPTU** para o exercício de 2022 por falta de amparo legal.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 24/08/2022.

Walter Carneiro da Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

Folha de Informações

Processo nº 12.422/2021 **Folhas 11**

A Secretaria de Governo

Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 12.422/2021 a folhas 10 e **DEFIRO** pedido de **Isonção de IPTU** previsto na Lei Complementar 740/22 referente a Inscrição Imobiliária nº 19861 exercício de 2022 em nome do requerente **HELIO JOSE DE SOUZA**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 24/08/2022.

Walter Carneiro da Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

Folha de Informações

Processo nº 4849/2019 **Folhas 22**

A Secretaria de Governo

Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 4849/2019 a folhas 21 e **DEFIRO** pedido de **Isonção de IPTU** previsto na Lei Complementar 740/22 referente a Inscrição Imobiliária nº 23845 exercício de 2020 em nome do requerente **MARIA HELENA DE JESUS**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 24/08/2022.

Walter Carneiro da Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

Folha de Informações

Processo nº 01584/2016 **Folhas 180**

A Secretaria de Governo

Acolho o parecer do Diretor de Tributação no Processo 01584/2016 a folhas 175v. e determino o cancelamento dos débitos de IPTUS e COSIP além de canceladas CDA's e execuções fiscais relativos as inscrições contidas no processo.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 25/08/2022.

Walter Carneiro da Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5602/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 029/2022** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, em nome da empresarial:

ROYAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 39.587.538/0001-80, vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,16,19,20,21,22,23,24,26,27,28,29,31,32,33,34,35,36,37,39,40,41,43,44,45,46,47,48,49,50,51,53,56,61,62,63,64,65 e 66 perfazendo o valor global de **R\$ 785.493,00** (Setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três Reais).

JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 41.366.983/0001-61, vencedora dos itens 13,15,17,18,25,30,38,42,52,54,55,57,58,59 e 60 perfazendo o valor global de **R\$ 1.617.400,00** (Um milhão, seiscentos e dezessete mil e quatrocentos Reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
Publicação da Ata de Registro de Preços;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 25 de Agosto de 2022.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ADRIANO GODOY VALENTE**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/08/2022 à 31/07/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ARTHUR BUZAK ZAMPIERI DE AZEVEDO**

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/08/2022 à 31/07/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **BRUNO CHIMENTI COELHO**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/08/2022 à 31/07/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **CAROLINA GOMES ALMEIDA MEDEIROS CHIMENTI**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/08/2022 à 31/07/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **CAROLINA MENDES BRASIL**
Cargo: ENFERMEIRA
Prazo: 23/08/2022 à 22/08/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **DIANA DA SILVA CARDOSO MANOEL**
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 22/08/2022 à 21/08/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **EDUARDO PELLICER GRANADO**
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 19/08/2022 à 18/08/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ELLEN RIBEIRO DE SOUZA**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 23/08/2022 à 22/08/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **JULIANE FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO**
Cargo: PSICÓLOGA
Prazo: 18/08/2022 à 17/08/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MAYARA GOMES CORREA**
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 22/08/2022 à 21/08/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MYLLENA FONSECA FRANCO**
Cargo: OBSTETRA
Prazo: 11/08/2022 à 10/08/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MICHELLE SILVA DOS SANTOS**
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 22/08/2022 à 21/08/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **PAULO ROBERTO NUNES MOURA**
Cargo: PEDIATRA
Prazo: 21/08/2022 à 20/08/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ROBERTO PANZA BRUNO**
Cargo: BUCOMAXILO
Prazo: 18/08/2022 à 17/08/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **SUELI BERNARDA DA SILVA LEMOS**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/08/2022 à 31/07/2023

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **AMANDA CRISTINA DE JESUS CAVALCANTE**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 01/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **DANIELE MELO DA SILVA**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 01/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **DULCIMAR MARIA FERREIRA COSTA**
Cargo: PEDIATRA
Término: 17/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GABRIELLE MACHADO RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 01/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JANINE MARQUES RAMIRO DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 01/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JOANICE EUGENIA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 01/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
KATIA DA SILVA SANTOS ANSELMO RAMOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 01/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Término: 23/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARCOS ANTONIO PINTO BASTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 01/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
PAULO BIANCHINI MAGALHÃES DE CARVALHO
Cargo: PEDIATRA
Término: 17/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RAQUEL GALVÃO DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 01/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RENATO VIANA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 01/08/2022

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0936/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIO DE SOUSA LIRA**, matrícula nº. **2894**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/08/2022 à 15/08/2022**, conforme BIM: **739/2022**.

PORTARIA Nº. 0937/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GLEICE DE FREITAS ASSUMPCAO**, matrícula nº. **12869**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/08/2022 à 13/08/2022**, conforme BIM: **713/2022**.

PORTARIA Nº. 0938/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TAMIRIS INACIA DA CONCEICAO**, matrícula nº. **15212**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/08/2022 à 11/08/2022**, conforme BIM: **740/2022**.

PORTARIA Nº. 0939/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IREUDO DA SILVA LIMA**, matrícula nº. **11303**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/08/2022 à 12/08/2022**, conforme BIM: **674/2022**.

PORTARIA Nº. 0940/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DARLEANA DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº. **14548**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/08/2022 à 12/08/2022**, conforme BIM: **725/2022**.

PORTARIA Nº. 0941/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HISLAN THIAGO CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº. **3528**, lotado (a) na Secretaria de

Saúde, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/08/2022 à 23/09/2022**, conforme BIM: **071/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0942/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANGELO DA SILVA GALVAO**, matrícula nº. **15371**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/08/2022 à 14/08/2022**, conforme BIM: **103/2022**.

PORTARIA Nº. 0943/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA CONCEICAO ALVARENGA CABRAL**, matrícula nº. **15147**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/08/2022 à 26/08/2022**, conforme BIM: **716/2022**.

PORTARIA Nº. 0944/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELLOS**, matrícula nº. **13425**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2022 à 21/08/2022**, conforme BIM: **724/2022**.

PORTARIA Nº. 0945/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOELMA CLEMENTE DE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº. **2361**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2022 à 11/09/2022**, conforme BIM: **717/2022**.

PORTARIA Nº. 0946/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LINDES CANDIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **2817**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção

II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2022 à 10/11/2022**, conforme BIM: **733/2022**.

PORTARIA Nº. 0947/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ADRIANA CAMILO DELANOTE**, matrícula nº. **12954**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/08/2022 à 17/08/2022**, conforme BIM: **719/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0948/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SELEIDA DA CONCEICAO CASTRO VILLELA**, matrícula nº. **11445**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/08/2022 à 17/08/2022**, conforme BIM: **718/2022**.

PORTARIA Nº. 0949/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA TOREZONI DE FARIA**, matrícula nº. **18769**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/08/2022 à 29/08/2022**, conforme BIM: **737/2022**.

PORTARIA Nº. 0950/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ADELAIDE OLIVEIRA DA COSTA STELET**, matrícula nº. **13025**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/08/2022 à 20/08/2022**, conforme BIM: **727/2022**.

PORTARIA Nº. 0951/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CATIA REGINA DE AQUINO PINTO**, matrícula nº. **0516**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/08/2022 à 22/08/2022**, conforme BIM: **734/2022**.

PORTARIA Nº. 0952/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DELICI SCARDINI OVIDIO**, matrícula nº. **11874**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/08/2022 à 22/08/2022**, conforme BIM: **731/2022**.

PORTARIA Nº. 0953/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANDREIA DA COSTA LEAL**, matrícula nº. **15152**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/08/2022 à 25/08/2022**, conforme BIM: **732/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0954/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANDREA LUCIA DA CRUZ**, matrícula nº. **11273**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/08/2022 à 14/09/2022**, conforme BIM: **738/2022**.

PORTARIA Nº. 0955/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº. **15349**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/08/2022 à 14/09/2022**, conforme BIM: **736/2022**.

PORTARIA Nº. 0956/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HEVERTON LUIZ MACIEIRA CERQUEIRA**, matrícula nº. **15430**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/08/2022 à 14/09/2022**, conforme BIM: **105/2022**.

PORTARIA Nº. 0957/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA CHRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**,

matrícula nº. **13550**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/08/2022 à 23/08/2022**, conforme BIM: **742/2022**.

PORTARIA Nº. 0958/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOSE CARLOS DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº. **0336**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/08/2022 à 23/08/2022**, conforme BIM: **104/2022**.

PORTARIA Nº. 0959/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **EDIMA MACEDO FERNANDES**, matrícula nº. **13455**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/08/2022 à 24/08/2022**, conforme BIM: **728/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0960/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELOIDES SONIA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1369**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/08/2022 à 31/08/2022**, conforme BIM: **729/2022**.

PORTARIA Nº. 0961/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CLAUDIA FERNANDES MACHADO**, matrícula nº. **3510**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/08/2022 à 31/08/2022**, conforme BIM: **726/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 032/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 6486/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
REALIZAÇÃO: 12/09/2022
HORA: 14:00 hs

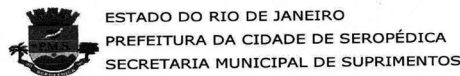
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 25 de agosto de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704



Seropédica, 25 de Agosto de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

À presente decisão administrativa **anula** os atos de habilitação do licitante vencedor da CO 003/22 do P.A. 2894/22, tendo em vista o vício de legalidade apontado na manifestação da Douta Controladoria Geral do Município às fls. 931-932 e 933-935, corroborado pelo despacho da Procuradoria Geral do Município às fls. 937, ficando convalidado os demais atos do certame e, conseqüentemente declarando o licitante Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ: 01868396/0001-56) vencedor do certame.

À derradeira faz-se mister salientar que regularmente notificado, a licitante CSL Construções e Engenharia Ltda. (CNPJ: 22414407/0001-06), quedou-se inerte pelo prazo legal para o exercício prévio do contraditório e da ampla defesa, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,
Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Edilaine Graciano Ferreira Alves Evangelista

Secretário de Suprimentos
Matrícula: 18.858

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Brenda Rafaela Oliveira da Silva

Presidente da CPL
Matrícula: 18.137



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Seropédica, 25 de Agosto de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

À presente decisão administrativa **anula** os atos de habilitação do licitante vencedor da CO 005/22 do P.A. 2455/22, tendo em vista o vício de legalidade apontado na manifestação da Douta Controladoria Geral do Município às fls. 931-932 e 933-935, corroborado pelo despacho da Procuradoria Geral do Município às fls. 937, ficando convalidado os demais atos do certame e, conseqüentemente declarando o licitante Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ: 01868396/0001-56) vencedor do certame.

À derradeira faz-se mister salientar que regularmente notificado, a licitante CSL Construções e Engenharia Ltda. (CNPJ: 22414407/0001-06), quedou-se inerte pelo prazo legal para o exercício prévio do contraditório e da ampla defesa, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,
Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Edilaine Graciano Ferreira Alves Evangelista

Secretário de Suprimentos

Matrícula: 18.858

Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretário de Suprimentos
Município de Seropédica
Matrícula: 18.858

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Brenda Rafaela Oliveira da Silva

Presidente da CPL

Matrícula: 18.137

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 80/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MYRTE DE LIMA, matrícula nº. 01299, Cozinheira Escolar, inscrito no CPF sob o nº 030.176.127-24, com fulcro no art. 6º, I ao IV da E.C. nº 41/2003 c/c artigo 70, I ao IV, e 72 I ao IV, da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 261/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 72/89, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.961,24 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que

foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 81/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Maria Isabel de Souza Gonçalves em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA ISABEL DE SOUZA GONÇALVES, matrícula

nº. 00344, Ajudante Geral, com fulcro no artigo 40, §1º, I da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.241,52 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29/03/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 82/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Maria Aparecida Elyseu Cabral de Oliveira em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA APARECIDA ELYSEU CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 01026, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no artigo 6º da E.C. nº 41/2003 e artigo 40, §5º, da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 562,05 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/12/2004.

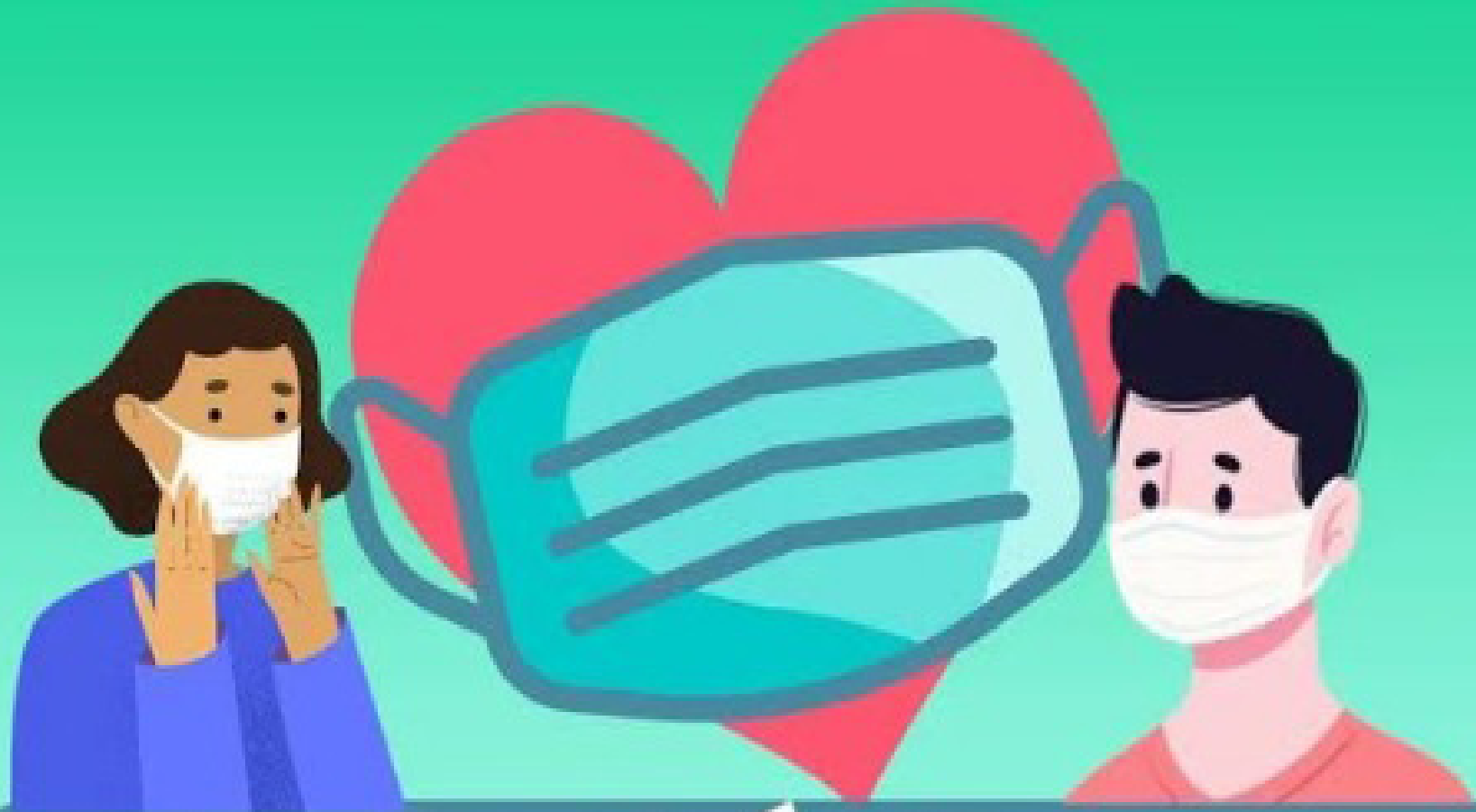
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

O NOVO TEMPO É AGORA



USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

©prefeitura.municipal.seropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SUS
Sistema
Único
de Saúde

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**PERMANECE OBRIGATÓRIO EM
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA**

**Medida é resultado das ações do
Município no enfrentamento à
pandemia:**

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.munic.seropedica

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	34.223
CASOS DESCARTADOS:	25.950
CASOS CONFIRMADOS:	8.267
CASOS CURADOS:	8.039
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

■	0 ocupado
■	09 livres
■	09 total

LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

■	0 ocupado
■	05 livres
■	05 total

Total de Ocupação: 0%

VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

151.677

Pessoas Vacinadas

Dose 1

61.457

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose única

55.540

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

29.423

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

5.121

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropedica